

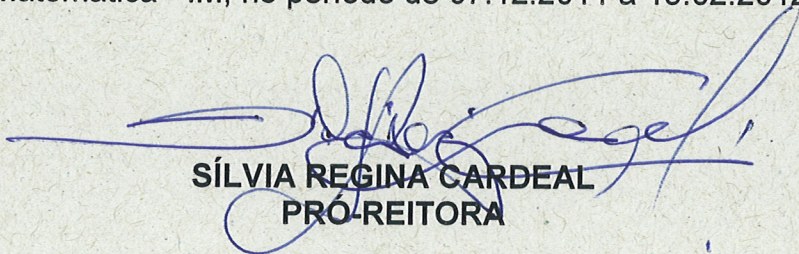


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000291/2012-29 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **VANESSA LUCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2699890, lotada no Instituto de Matemática - IM, no período de 07.12.2011 a 15.02.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 09/03/12